



Câmara Municipal de Caieiras 2166

PROJETO DE LEI Nº 3.005/96
(20 de Dezembro de 1996)

DISPÕE SOBRE: ALTERA DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se AVENIDA MARCELINO
BRESSIONI, o trecho compreendido entre a Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (antiga Estrada
Velha de Campinas - Rodovia SP-332), até a Rua Brasilina Benedita Barros, localizada no loteamento
denominado Jardim Marcelino, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - Face ao disposto neste artigo, terão sua
denominação alterada a Av. Orzélia Antonia da Rosa, Rua Felipe Spera e parte da Rua Augusto Bertoline
(Antiga Rua 26-A).

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 20 de Dezembro de 1996.

JOSÉ VICENTE FILHO
- Vereador -

AS COMISSÕES DE:

Justiça / Financeira

S. S. em 27 / 12 / 1996

Presidente

APROVADO
ÚNICA DISCUSSÃO
S. S. em 27 / 12 / 1996

Presidente

EXMO. SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAIEIRAS
DR. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA

MARBRE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. antes denominada Agrícola Marbre S/A, (SUCESSORAS DE BRESSIANI & CIA.) inscrita no CGC/MF sob o nº 48.161.177/0001-22, com sede na Rua Osasco, 4 bairro do Serpa, Município de Caieiras -SP-, por seu representante legal infra assinado, vem respeitosamente á presença de V.Exa. expor e solicitar.

Em 1982, a Prefeitura de Caieiras, em homenagem ao fundador de nossa Empresa, deu para as Ruas 26 e 26A, do Jardim Marcelino, o nome de AVENIDA MARCELINO BRESSIANI.

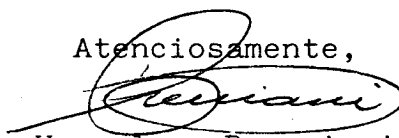
Em anexo o currículo do homenageado e suas atividades em Caieiras.

Recentemente, a Empresa e os familiares, viram com desgosto, que a citada Avenida em dois trechos, um no início e outro no final, recebeu alteração do nome.

À CAIEIRAS, Cidade/Município exemplar, na pessoa de V. Exa., solicitamos manter intacta a homenagem prestada a esse cidadão mantendo toda a AVENIDA com o nome de MARCELINO BRESSIANI.

Nestes termos, agradecemos, desde já, a especial atenção que será dado a este assunto e aguardamos oportunamente, comunicação de V. Exa..

Atenciosamente,



Herculano Bressiani

Caieiras, 21 de outubro de 1996

MARBRE

EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

MARCELINO BRESSIANI,

filho de Ercolano Bressiani e Emilia Monicelli Bressiani, nasceu em 02 de maio de 1891, em Borgoforte/Mantova/Italia, e foi declarado CIDADÃO BRASILEIRO, pelo então Presidente da Republica GETULIO D. VARGAS, Titulo expedido em 30 de maio de 1942.

Chegou ao Brasil, com seus pais, imigrantes, em 1898, e foram para uma fazenda de café, em Itatiba -SP-. Retornaram à São Paulo em 1901, radicando-se no bairro da Lapa.

Tinha amor ao trabalho, muita disposição e vontade de progredir e ser alguém. Casou-se em 1919, com D^a Santina Luppi Bressiani e tiveram três filhos: Conrado, Herculano e Adherbal.

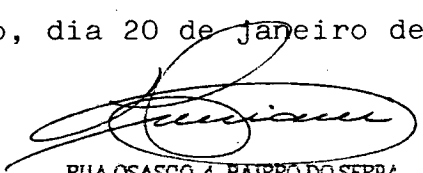
Pertenceu a diversas sociedades benemeritas e sociais. Como exemplar chefe de familia, foi perfeito; como pai, foi amigo; e deixou como fortuna maior um NOME.

Inicialmente trabalhou no ramo de ferraria, e artesanalmente como marceneiro muito habilidoso. Depois, tornou-se um industrial bem sucedido. Na crise de 1928, construiu uma maquina de ~~fazer~~ velas para iluminação, que seria a primeira ~~a primeira~~ de uma série, para fundar sua propria industria, Bressiani & Cia.. Sempre muito ativo, progrediu e a industria de velas, passou a produzir tambem produtos quimicos, Acidos Estearico, Acidos Oleico, Glicerinas e Estearatos metálicos. A industria já ocupava em 1945, 4.100 m2 de construção, no bairro da Lapa.

Sempre com visão futura em 1942/46, adquiriu no Municipio de Franco da Rocha, três áreas (Rio Abaixo/Belem/Caieiras), com 201 alqueires paulista, onde foram plantados mais de um milhão de pés de eucaliptos.

Em 23 de junho de 1983, pelo Decreto nº 18.857, o Prefeito de São Paulo MARIO COVAS, decretou uma praça publica como nome de Marcelino Bressiani. Indicação feita pela Associação Comercial de São Paulo-Distrital da Lapa.

Faleceu em São Paulo, dia 20 de Janeiro de 1968.



RUA OSASCO, 4 BAIRRO DO SERPA
CAIEIRAS SP CEP 07700-000
CGC. 48.161.277/0001-22
TEL. (011) 431.3962

MARBRE

2169

EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

MARCELINO BRESSIANI.

ATIVIDADES EM CAIEIRAS

Bressiani & Cia. comprou do Dr. Antonio Murtinho de Souza Nobre, em 27/09/1946, o Sítio denominado "CABELO BRANCO" depois Sítio "SANTANA", no bairro do Taboão, hoje SERPA, Município e Distrito de Franco da Rocha, ex-Parnaíba, 8º Registro de Imóveis, com a área de 1.064.800 m2 +-, localizado na Estrada Velha de São Paulo-Campinas, km. 36,5.

O sr. Marcelino Bressiani e família, desde 1946 integrou-se em Caieiras-Serpa, desenvolvendo intensas atividades rurais, tais como:

- um plantel de gado leiteiro, fornecendo leite diariamente em Caieiras e Franco da Rocha;
- avicultura, com abate e venda de aves e ovos;
- criação de porcos selecionados para abate e venda;
- criação e venda de coelhos, alguns premiados em exposição;
- alambique para produção de aguardente;
- plantações de cana de açúcar, milho e pasto.

A empresa chegou a ter 40 funcionários em atividades rurais.

Além das instalações comerciais havia na propriedade 30 casas de alvenaria, com luz e água, para funcionários.

Encerradas as atividades mencionadas, a área foi reflorestada com 180.000 pés de eucaliptos.

O tempo passou e toda a área da propriedade foi declarada zona URBANA, o que exigiu um projeto de loteamento urbano com 2.000 lotes, o "JARDIM MARCELINO".

RUA OSASCO, 4 BAIRRO DO SERPA
CAIEIRAS SP CEP 07700-000
CGC 48.161.277/0001-22
TEL (011) 431.3962

MARBRE

EMPENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LÍQUIDA

DOAÇÕES FEITAS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, A TÍTULO GRATUÍTO
.....

1ª) - Em 15 de fevereiro de 1979, com Escritura de Doação, uma área com 11.797,00 m2 (onze mil setecentos e noventa e sete, metros quadrados), na extensão de 842,60 ms.x 14,00 ms. de largura. Para o projeto de uma via de acesso ao Morro Cabelo Branco. (Copia anexa, em xerox.)

2ª) - Em 17 de setembro de 1996, com nossa CARTA/COMPROMISSO, para a DOAÇÃO de uma área com 892,73 m2 (oitocentos e noventa e dois metros2e setenta e três centímetros, quadrados.), descrita e identificada na Quadra C2 do Loteamento "JARDIM MARCELINO". (Copia anexa em xerox.)

Para que nela sejam implantadas benfeitorias comunitárias, pela Prefeitura.

São Paulo, 21 de outubro de 1996

